



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 025/2021

O presente Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final versa sobre a análise dos requisitos legais de admissibilidade no Projeto Legislativo n.º 003/2021 - de autoria do Vereador Genivaldo José de Oliveira - "*Denomina Silvano Oliveira de Souza, a Quadra de esportes do Distrito de Santa Luzia do Norte-Ecoporanga/ES e dá outras providências*".

O Projeto Legislativo n.º 003/2021 fora incluído no Expediente da 007ª (sétima) Sessão Ordinária realizada no dia 22 (vinte e dois) de março de 2021, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche os aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do **Projeto Legislativo n.º 003/2021**.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente

JOÃO BATISTA FILHO
Secretário